

PRESENCAS:

PDT:Geraldo Peccin

PMDB:José M. Rodrigues

Nestor Magon

Oldemar Palharini

Alceu Candaten

PFL: Erni Zatti

Henri Perin

Francisco Mezzomo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº ³048/91- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil noventa e um, reuniu-se para mais uma sessão, sendo esta extraordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal, cita à Av. vinte e cinco de Julho nº duzentos e dois, na sala provisória da Câmara Municipal, os Vereadores que integram a atual Legislatura. As dezenove e trinta horas o Presidente deu início aos trabalhos, saudando na oportunidade os Sr. Antenor Fincatto, atual Secretário da Administração. De imediato lhe foi passado a palavra e este fazendo uso da mesma, saudou ao Corpo Legislativo e deu início à uma exposição de motivos, sobre o Projeto em pauta, que rezava sobre o desconto de 30% ao Contribuinte que quitar o IPTU, até o Vencimento da primeira parcela. O Sr. Secretário da Administração explicou que haviam sido criados critérios e que os mesmos eram divididos em A, B, C, D, tanto para as edificações, como para os terrenos e o setor encarregado das avaliações estava sob a responsabilidade do Sr. Álvaro Cervieri, atual, Vice-Prefeito. Foram observados: Tamanho dos Terrenos, Área de Localização, Padrão das edificações, localização das mesmas, e após estimado valores baseados no CUB. Foram realizados cálculos em prédios e terrenos, como por exemplo da residência do Sr. José Maurício Rodrigues e conforme o Sr. Secretário calculou, ficaria em torno de Cr\$ 23.000,00(Vinte e três mil cruzeiros) pagáveis em cinco parcelas não corrigidas, ou até a primeira parcela usufruindo um desconto de trinta por cento do valor total, porém em parcela única. O Ver. José Maurício Rodrigues - achou que era um valor possível de pagar e não se opôs quanto ao Projeto acima citado. O Ver. Geraldo Peccin, questionou sobre o alto valor que haverá para os munícipes pagarem e sugeriu que se fizessem cálculos, apanhando-se como base a ano anterior. Também sugeriu que se fizesse um comparativo com o salário mínimo vigente na época e o salário mínimo atual. O Ver. Magon, tentando colaborar, perguntou ao Sr. Francisco Bernardo Mezzomo se o mesmo lembrava, quando havia sido supostamente agredido, pois assim lembraria do valor do mínimo da época e poderia comparar. O Ver. Francisco disse que do salário mínimo não lembrava. O Ver. Geraldo Peccin sugeriu - que fosse apresentado uma emenda, antes de votar, que aumentasse o desconto para - no mínimo cinquenta por cento, e achava que o projeto não deveria ser votado pois o tempo ainda facultava para isso. O Ver. Magon disse que não há amparo legal para que os Vereadores alterassem os percentuais, e automaticamente os valores, no qual o Vereador Geraldo Peccin, disse que aquela informação não procedia e era contra o projeto. Salientou também lembrando ao Sr. Secretário Municipal, que a lei Orgânica - no Capítulo VII- da Política Urbana, possuía em seu artigo 168, § 2º, incisos I, II e III e no Artigo 171, rezava itens importantes para este fim e deveriam ser lidos e aplicados. Após explanações acima, o referido Secretário Municipal solicitou licença para se retirar e passou-se às Votações. O Projeto De Lei A) **Que dispõe sobre desconto Especial ao Contribuinte que quitar o IPTU até o vencimento da 1ª parcela.** teve aprovação pelos Vereadores José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Palharini e Alceu F. Candaten- Pelo PFL, aprovou o projeto o Sr. Vereador Erni Zatti e não aprovou o Ver. Francisco Bernardo Mezzomo. Pelo PDT. o Ver. Geraldo não aprovou o projeto. O mesmo foi "APROVADO" por maioria simples. Projeto de Lei B) **Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências.** Em votação este projeto foi aprovado pelos Vereadores. PMDB-José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Palharini e Alceu F. Candaten. Pelo PFL, aprovaram os Vereadores Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo. Pelo PDT, não foi aprovado pelo Ver. Geraldo Peccin. As comissões Especiais assinaram no Verso dos projetos, na referida forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário encerro a presente Ata, que passa a ser assinada por mim e e pela Presidência desta casa. Sala das sessões aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil noventa e um.

Henri Perin- Presidente

Geraldo Peccin- Secretário

Aprovada p/ unanimidade

* NESTOR APROVA A ATA CONNACIONAL &
Apresentação da Fita da Jessão
02/91

PRESENCAS:

PDT:Geraldo Peccin

PMDB:José M. Rodrigues

Nestor Magon

Oldemar Palharini

Alceu Candaten

PFL: Erni Zatti

Henri Perin

Francisco Mezzomo



Recebi em 29/01/91
Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº ⁰²~~048~~/91- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecientos e noventa e um, reuniu-se para mais uma sessão, sendo esta extraordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal, cita à Av. vinte e cinco de Julho nº duzentos e dois, na sala provisória da Câmara Municipal, os Vereadores que integram a atual Legislatura. As dezenove e trinta horas o Presidente deu início aos trabalhos, saudando na oportunidade os Sr. Antenor Fincatto, atual Secretário da Administração. De imediato lhe foi passado a palavra e este fazendo uso da mesma, saudou ao Corpo Legislativo e deu início à uma exposição de motivos, sobre o Projeto em pauta, que rezava sobre o desconto de 30% ao Contribuinte que quitar o IPTU, até o Vencimento da primeira parcela. O Sr. Secretário da Administração explicou que haviam sido criados critérios e que os meses eram divididos em A, B, C, D, tanto para as edificações, como para os terrenos e o setor encarregado das avaliações estava sob a responsabilidade do Sr. Alvaro Cervieri, atual, Vice-Prefeito. Foram observados: Tamanho dos Terrenos, Área de Localização, Padrão das edificações, localização das mesmas, e após estimado valores baseados no CUB. Foram realizados cálculos em prédios e terrenos, como por exemplo da residência do Sr. José Maurício Rodrigues e conforme o Sr. Secretário calculou, ficaria em torno de Cr\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) pagáveis em cinco parcelas não corrigidas, ou até a primeira parcela usufruindo um desconto de trinta por cento do valor total, porém em parcela única. O Ver. José Maurício Rodrigues - achou que era um valor possível de pagar e não se opôs quanto ao Projeto acima citado. O Ver. Geraldo Peccin, questionou sobre o alto valor que haverá para os municípios pagarem e sugeriu que se fizessem cálculos, apanhando-se como base a ano anterior. Também sugeriu que se fizesse um comparativo com o salário mínimo vigente na época e o salário mínimo atual. O Ver. Magon, tentando colaborar, perguntou ao Sr. Francisco Bernardo Mezzomo se o mesmo lembrava, quando havia sido supostamente agredido, pois assim lembraria do valor do mínimo da época e poderia comparar. O Ver. Francisco disse que do salário mínimo não lembrava. O Ver. Geraldo Peccin sugeriu - que fosse apresentado uma emenda, antes de votar, que aumentasse o desconto para - no mínimo cinquenta por cento, e achava que o projeto não deveria ser votado pois o tempo ainda faculta para isso. O Ver. Magon disse que não há amparo legal para que os Vereadores alterassem os percentuais, e automaticamente os valores, no qual o Vereador Geraldo Peccin, disse que aquela informação não procedia e era contra o projeto. Salientou também lembrando ao Sr. Secretário Municipal, que a lei Orgânica - no Capítulo VII- da Política Urbana, possuía em seu artigo 168, § 2º, incisos I, II e III e no Artigo 171, rezava itens importantes para este fim e deveriam ser lidos e aplicados. Após explanações acima, o referido Secretário Municipal solicitou licença para se retirar e passou-se às Votações. O Projeto De Lei A) Que dispõe sobre desconto Especial ao Contribuinte que quitar o IPTU até o vencimento da 1ª parcela. teve aprovação pelos Vereadores José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Palharini e Alceu F. Candaten- Pelo PFL, aprovou o projeto o Sr. Vereador Erni Zatti e não aprovou o Ver. Francisco Bernardo Mezzomo. Pelo PDT, o Ver. Geraldo não aprovou o projeto. O mesmo foi "APROVADO" por maioria simples. Projeto de Lei B) Dispõe - sobre a Criação de Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências. Em votação este projeto foi aprovado pelos Vereadores. PMDB- José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Palharini e Alceu F. Candaten. Pelo PFL, aprovaram os Vereadores Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo. Pelo PDT, não foi aprovado pelo Ver. Geraldo Peccin. As comissões Especiais assinaram no Verso dos projetos, na - referida forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário encerro a presente Ata, que passa a ser assinada por mim e e pela Presidência desta casa. Sala das sessões aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecientos e noventa e um.

Henri Perin- Presidente

Geraldo Peccin- Secretário